



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 510/2008.

**EMENTA:** Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Convênio de Assistência Técnica e Financeira que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S/A e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE para a realização da pesquisa “Exigências Nutricionais de Caprinos em Crescimento Mantidos a pasto no semi-árido de Pernambucano”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 055/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005930/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Convênio de Assistência Técnica e Financeira que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S/A e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tendo como objeto a colaboração financeira do **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE** para a execução de pesquisa intitulada “**EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DE CAPRINOS EM CRESCIMENTO MANTIDOS A PASTO NO SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO**”, visando estimar a composição corporal e as exigências líquidas nutricionais para manutenção e ganho em peso de caprinos **SPRD** em crescimento, sob pastejo na Caatinga da região semi-árida de Pernambuco, conforme Projeto, que é parte integrante deste Convênio, apresentado pelo **CONVENENTE** ao **CONCEDENTE** e por este aprovado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de outubro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.